

Motivos jacobeus na emblemática quatrocentista da Casa de Avis

Miguel Metelo de Seixas
IEM – NOVA FCSH, Lisboa¹

Resumo: O século XV presenciou uma apropriação dos recursos das ordens militares pela Coroa portuguesa. Inicialmente, tal processo apostou na entrega do governo destas ordens a diversos membros secundogénitos da dinastia, como se fossem apanágios; a partir de D. João II, porém, verificou-se a tendência para a incorporação destes governos na própria Coroa, que se concluiria definitivamente apenas em 1551. Este longo processo foi acompanhado por uma relação estreita entre a emblemática dinástica e os motivos jacobeus. Iniciada com o infante D. João, condestável do reino e governador da ordem de Santiago, tal relação abrangeu não apenas os detentores de tais dignidades, mas também os próprios soberanos – como foi sobretudo o caso de D. Afonso V. Interligados com o entendimento da expansão ultramarina como cruzada e como prolongamento da Reconquista, os motivos jacobeus estiveram ainda presentes na numária de D. João II e do seu sucessor D. Manuel I, na emblemática de D. Jorge, segundo duque de Coimbra, e, por fim, nas armas atribuídas aos reis do Congo.

Palavras-chave: Heráldica, Emblemática, Ordem de Santiago, Devoção a Santiago, Dinastia de Avis, Representação do Poder.

Motivos jacobeos en la heráldica cuatrocentista de la Casa de Avis

Resumen: *El siglo XV vio la apropiación de los recursos de las órdenes militares por la Corona portuguesa. Inicialmente, este proceso apostó por la entrega del gobierno de estas órdenes a varios miembros secundarios de la dinastía, como una fuente de recursos para toda la vida que luego revertiría a la Corona; a partir de D. Juan II, sin embargo,*

¹ Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – no âmbito da Norma Transitória – DL 57/2016/CPI453/CT0041.

hubo una tendencia a que estos gobiernos se incorporaran a la Corona, lo que definitivamente se acabaría en 1551. Este largo proceso estuvo acompañado por una estrecha relación entre la emblemática dinástica y los motivos jacobeos. Comenzada con el infante Juan, condestable del Reino y gobernador de la Orden de Santiago, esta relación cubría no solo a los titulares de tales dignidades sino también a los soberanos, como fue el caso de D. Alfonso V. Interconectados con el entendimiento de la expansión ultramarina como una cruzada y como una extensión de la Reconquista, los motivos jacobeos todavía estaban presentes en las monedas de D. Juan II y de su sucesor, D. Manuel I, en la heráldica de D. Jorge, segundo duque de Coímbra, y, finalmente, en las armas atribuidas a los reyes africanos de Congo.

Palabras clave: heráldica, emblemática, Orden de Santiago, devoción a Santiago, dinastía de Avis, representación del poder.

Jacobean motifs in the fifteenth-century heraldry of the House of Avis

Abstract: The fifteenth century witnessed the appropriation of the resources of the military orders by the Portuguese Crown. Initially, this process consisted of the delivery by the government of these orders to various secondary members of the royal dynasty, as if they were apanage. From the time of John II, however, there was a tendency to incorporate these orders into the Crown itself, a practice which would conclude definitely only in 1551. This long process was accompanied by a close relationship between dynastic emblems and Jacobean motifs. Beginning with the infant John, constable of the kingdom and governor of the order of Santiago, such a relationship applied only to the holders of these dignities, but also to the sovereigns themselves - as was the case above all with Alphonso V. Interconnected with the understanding of overseas expansion as a Crusade and as an extension of the Reconquest, Jacobean motifs were also present in the coinage of King John II and his successor Manuel I, in the emblems of George, second Duke of Coímbra, and, finally, in the arms attributed to the Kings of the Congo.

Keywords: Heraldry, Emblems, Order of Santiago, Devotion to Saint James, Dynasty of Avis, Representation of Power.

Motivos xacobeos na heráldica catrocentista da Casa de Avis

Resumo: O século XV viu a apropiación dos recursos das ordes militares pola Coroa portuguesa. Inicialmente, este proceso apostou pola entrega do goberno destas ordes a varios membros secundarios da dinastía, como unha fonte de recursos para toda a vida que despois revertería á Coroa; a partir de D. Xoán II, con todo, houbo unha tendencia a que estes gobernos se incorporasen á Coroa, o que definitivamente remataría en 1551. Este longo proceso estivo acompañado por unha estreita relación entre a emblemática dinástica e os motivos xacobeos. Comezada co infante

Xoán, condestable do Reino e gobernador da Orde de Santiago, esta relación cubría non só os titulares de tales dignidades senón tamén aos soberanos, como foi o caso de D. Afonso V. Conectados co entendemento da expansión ultramarina como unha cruzada e como unha extensión da Reconquista, os motivos xacobeos aínda estaban presentes nas moedas de D. Xoán II e do seu sucesor, D. Manuel I, na heráldica de D. Xurxo, segundo duque de Coimbra, e, finalmente, nas armas atribuídas aos reis africanos de Congo.

Palabras clave: heráldica, emblemática, Orde de Santiago, devoción a Santiago, dinastía de Avis, representación do poder.

A associação do culto de Santiago à ideia de Reconquista, por muito que esta seja questionada, constitui uma evidência. Menos patente, para não dizer esquecida, se afigura, porém, a ligação do mesmo culto à expansão ultramarina iniciada pela Coroa portuguesa no princípio do século XV. Tal relação prende-se com a ideia de que a expansão para o Norte de África se entendia como um prolongamento além-mar do esforço de combate contra o Islão, que havia sido considerado como norteador do reino desde a sua formação no século XII. É certo que, durante a guerra de independência face ao vizinho reino de Castela e Leão, que se seguiu à crise dinástica aberta com a morte de D. Fernando I em 1383, a invocação de Santiago como grito de guerra fora substituída pela de São Jorge, mais consentânea com as coligações inglesa e aragonesa então igualmente promovidas: o sinal da adesão à causa independentista passou a ser a própria cruz de São Jorge (vermelha sobre fundo branco). Tal não obistou, contudo, à perpetuação de uma relação privilegiada com Santiago, cujo culto tinha raízes muito mais antigas em Portugal, e que se mantinha ancorado no imaginário colectivo. Acresce que, sendo este o padroeiro da Reconquista peninsular, porque não o seria outrossim da dilatação deste mesmo princípio para terras africanas? Tanto mais que, do ponto de vista formal, a Coroa portuguesa logrou obter desde cedo o reconhecimento da Santa Sé para o carácter de *cruzada* subjacente à expansão ultramarina.

Em tal equação, as ordens religiosas militares desempenharam uma função primordial. Como assinala Luís Filipe Oliveira, desde o século XIV que tais ordens serviam como fornecedoras de rendas colocadas ao serviço dos monarcas para estes recompensarem os serviços prestados à Coroa². Situação que tenderia a intensificar-se subsequentemente, até ao ponto de tais rendimentos se tornarem num dos pilares do funcionamento da monarquia portuguesa na Época Moderna, dentro da lógica da *mercê remuneratória* que constituía uma das chaves para a relação eficaz entre a Coroa e as diversas elites do reino³. Os mestrados das quatro ordens militares providas dos tempos medievais eram já no séculos XIV e XV “vistos como garantes da estabilidade

2 Oliveira, Luís Filipe, *A Coroa, os Mestres e os Comendadores. As Ordens Militares de Avis e de Santiago (1330-1449)*, Faro, 2009, p. 70.

3 Olival, Fernanda, *As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)*, 2001.

do reino desde meados do século, eram olhados pelo rei como os seus principais esteios, segundo o testemunho de Fernão Lopes — « em mynha terra ha quatro degnidades honradas: a saber, o meestrado de Christus e o de Santiago e o d Avis e o Priolo do Esprial, que sam asy como quatro collunas que sostem a honrra de meu reyno»⁴.

Por isso, não espanta que D. João I (1385-1433)⁵ tenha negociado com a cúria romana a atribuição da administração de duas dessas ordens militares a filhos seus: o infante D. João foi nomeado à cabeça da ordem de Santiago em 1418 e o seu irmão D. Henrique à de Cristo em 1420. Claro que tais indigitações serviam para dotar os secundogénitos da dinastia com os rendimentos apropriados ao seu alto estatuto, servindo como equivalente dos apanágios usados em outras casas reais; mas cumpriam igualmente o desiderato de devolver as respectivas milícias à função que era a sua própria razão de ser, ou seja, o combate contra o Islão, inserido no seu prolongamento ultramarino desde a tomada de Ceuta em 1415. Não por acaso, no mesmo ano em que nomeou o infante D. João como governador da ordem de Santiago, o papa Martinho V emitiu uma nova bula de cruzada em favor do rei de Portugal (na sequência de uma anterior, conferida em 1411 por João XXIII, que fora brandida para a conquista de Ceuta), exortando-o a dar continuidade à expansão territorial iniciada três anos antes.

A tendência para atribuir o governo das ordens militares a membros da dinastia reinante jamais deixou, a partir de então, de ser seguida pela monarquia portuguesa. Diferenciando-se radicalmente, portanto, do que havia sido a prática a este respeito até ao advento da Casa de Avis. A administração da ordem de Santiago foi, assim, sucessivamente concedida pelos reis de Portugal, mediante concordância pontifícia, ao infante D. João, segundo condestável do reino (1418-1442) e ao seu filho D. Diogo, terceiro condestável (1442-1443); ao infante D. Fernando, segundo duque de Viseu (1444-1470) e ao seu filho D. João, terceiro duque de Viseu (1470-1472). Com a morte deste último governador, em 1472, D. João II (1481-1495) assumiu pessoalmente a direcção da ordem, cujo mestrado viria a atribuir, dez anos depois, ao seu filho ilegítimo D. Jorge (segundo duque de Coimbra), o qual o exerceu, conjuntamente com o governo da ordem de Avis até 1550, ano de sua morte. Só então o rei D. João III (1521-1557) finalizou o secular processo de apropriação das ordens militares, obtendo do papa em 1551 a sua plena e definitiva integração na Coroa.

Ao longo de todo o processo de aproximação entre a Coroa e as ordens militares durante os séculos XV e XVI, a dinastia desempenhou, portanto, um papel crucial, que não poderia deixar de ter consequências de relevo no campo da auto-representação dinástica. É certo que a associação dos sinais régios com os das ordens militares de Santiago e de Avis vinha de trás. Com efeito, desde princípios do século XIII que os mestres das ordens portuguesas conjugavam, na sua emblemática, três elementos

4 Oliveira, Luís Filipe, *A Coroa, os Mestres e os Comendadores...*, op. cit., p. 71.

5 As datas entre parêntesis a seguir ao nome dos reis de Portugal mencionados no presente texto indicam os seus anos de reinado.

distintos: as armas régias, os sinais próprios de cada milícia e a sua heráldica de família; “agindo desse modo, associavam-se de forma explícita ao reino português, ao mesmo tempo que homenageavam, também, a autoridade do rei sob a qual se colocavam”⁶. O que se passou, do ponto de vista emblemático, com o advento da dinastia de Avis foi, de certo modo, um processo inverso – ou complementar. Se, até então, os mestres e demais altos membros das ordens militares haviam incorporado as armas reais (ou parte delas) na emblemática aposta em lugares de poder ou de memória destas milícias, a partir de D. João I é o sinal de uma delas que se vê incorporado nas armas reais. Tal como sucedera com D. Afonso III (1248-1279), também o Mestre de Avis teve, inicialmente, necessidade de usar armas diferenciadas, por ser filho ilegítimo do rei D. Pedro I (1357-1367)⁷. Usava então, ainda como simples mestre da ordem de Avis, o escudo das quinas, sinal da sua linhagem, com uma cruz verde florenciada sotoposta, a qual constituía insígnia desta ordem. Desta forma, o conjunto formado pelo escudo das quinas e cruz transmitia ao observador a mensagem de que se tratava de um mestre desta ordem religiosa militar, oriundo da dinastia real. Na guerra que se travou entre 1383 e 1385, foi porventura sob esta insígnia que combateram os partidários da independência, unidos sob o comando de Mestre de Avis contra a realeza de D. Beatriz e do seu marido, o rei João I de Castela-Leão.

Eleito e aclamado pelas cortes de Coimbra em 1385, D. João I adoptou então, naturalmente, as armas reais plenas, isto é, desprovidas de qualquer diferença heráldica, que denotavam que se tratava do chefe da dinastia e detentor da dignidade régia⁸. Querendo, porém, dar-lhes um cunho pessoal, guardou a cruz florenciada sotoposta ao escudo, tal como a usara enquanto mestre de Avis. Talvez o fizesse em memória dos anos de luta e da causa comum que unira os partidários do *Mestre de Avis*, com toda a carga messiânica que lhe foi associada, como mostra o cronista Fernão Lopes⁹. Reforce-se, porém, que já não se tratava, neste caso, de uma diferença heráldica (como fora a bordadura de castelos adjunta por D. Afonso III enquanto filho secundogénito), mas sim de um elemento acrescentado às armas reais, fora do escudo, como que a assinalar o advento de um novo ramo da dinastia. A figuração do conjunto escudo-cruz-coroa afigurava-se, contudo, difícil de representar em diversos suportes materiais, como a pedra ou o tecido, dado que as pontas da cruz irrompiam para fora das ilhargas do escudo: tal facto ditou a gradual incorporação dessas pontas dentro

6 Oliveira, Luís Filipe, *A Coroa, os Mestres e os Comendadores...*, op. cit., p. 84.

7 Sobre as diferenças heráldicas usadas pelos membros da I Dinastia, veja-se Seixas, Miguel Metelo de; Galvão-Telles, João Bernardo, “Sousas *Chichorros* e *Sousas de Arronches*: um enigma heráldico”, em Seixas, Miguel Metelo de; Rosa, Maria de Lurdes (coord.), *Estudos de Heráldica Medieval*, Lisboa, 2012, pp. 411-446.

8 Sobre a heráldica de D. João I, veja-se Seixas, Miguel Metelo de, *Quinas e castelos, sinais de Portugal*, Lisboa, 2019, pp. 27-30.

9 Sobre a caracterização messiânica de D. João I, veja-se Martins, Mário, *Alegorias, símbolos e exemplos morais da literatura medieval portuguesa*, Lisboa, Brotéria, 1975, p. 251-254; Ventura, Margarida Garcez, *O Messias de Lisboa: um estudo de mitologia política (1383-1415)*, Lisboa, 1992; e Coelho, Maria Helena da Cruz, *D. João I, o que re-colheu Boa Memória*, Rio de Mouro, 2005, em particular o capítulo “Memória e Propaganda”, pp. 242-293.

da bordadura do escudo, de maneira que se verificou logo em princípios do século XV, como se pode observar, por exemplo, na figuração da bandeira régia representada no *Livro de Arautos* (Fig. 1). Os sucessivos reis fizeram a partir de então uso continuado desta modalidade, que os heraldistas viriam a designar por *Portugal-Avis*, até ao reinado de D. João II. Como aponta Luís Filipe Oliveira, “de certo modo, a nova configuração das armas do rei, com o escudo assente na cruz de Avis, fazia justiça à imagem das ordens como esteios do reino e prenunciava, por outro lado, a cruzada do rei em África”¹⁰. É possível que tal entendimento tenha concorrido para a manutenção da cruz de Avis na heráldica régia, somando-se ou sobrepondo-se à memória messiânica cultivada desde a guerra de 1383-85.

Porque não pode haver dúvida de que a cultura de corte forjada pela dinastia de Avis se distinguia da anterior, entre outros aspectos, pelo reforço do ideal de cruzada, engastado de forma cada vez mais inextricável nos temas cavaleirescos que conheceram então uma difusão amplificada. Deste modo, a imagem do rei D. João I como salvador do reino projectava-se em diversos avatares, com destaque para o papel de cruzado, magnificado depois da tomada de Ceuta, e para o paralelo com o rei Artur, de que adviria, provavelmente, a escolha do dragão como timbre das armas reais¹¹. Mas outra inovação trazida pela Casa de Avis consistiu na construção de uma imagem dinástica coerente, ditada pela integração num modelo comportamental compartilhado que procurava mostrá-la como família exemplar.

Os príncipes apareciam, assim, como intermediários entre Deus e os homens, numa renovação do ponto de vista que São Tomás de Aquino havia defendido acerca do pacto de sujeição para benefício e defesa da comunidade, contra os interesses individuais¹². A chave para a aplicação deste modelo teórico residia, para regente D. Pedro, no exercício concreto do poder de forma consentânea com o ideal de justiça, funcionando o rei como fiel da balança, para usar uma metáfora sem dúvida adequada à empresa do próprio infante, como se verá adiante. Desta forma, o *Livro da Virtuosa Benfeitoria* transmitia a imagem de uma sociedade fortemente hierarquizada, enquadrada dentro da instituição régia, que a acolhia, delimitava e anteparava. Assim, conforme assinala Luís Rebelo de Sousa, “Sabemos que a investidura dos reis, legitimada, segundo a doutrina medieval, por ordenação divina, necessita da legitimidade do exercício do Poder em prol do bem comum para ser plenamente aceite na sua eficácia carismática. Ora o mesmo se passa com a ‘benfeitoria’. É na sua prática, na sua execução, que envolve o doador e o recebedor, que reside a virtude”¹³.

Por via da acção providencial e exemplar do soberano, estabelecia-se entre todos os membros da comunidade uma “doce e forçosa cadea de benffeytura”, cuja ori-

10 Oliveira, Luís Filipe, *A Coroa, os Mestres e os Comendadores...*, op. cit., p. 89.

11 Seixas, Miguel Metelo de, *Quinas e Castelos...*, op. cit., pp. 39-42.

12 Fonseca, João Abel da, “A «Virtuosa Benfeitoria» e o pensamento político do Infante D. Pedro”, *Biblos*, vol. LXIX (1993), pp. 245-246.

13 Sousa, Luís Rebelo de, “A alegoria final do *Livro da Virtuosa Benfeitoria*”, *Biblos*, vol. LXIX (1993), p. 370.

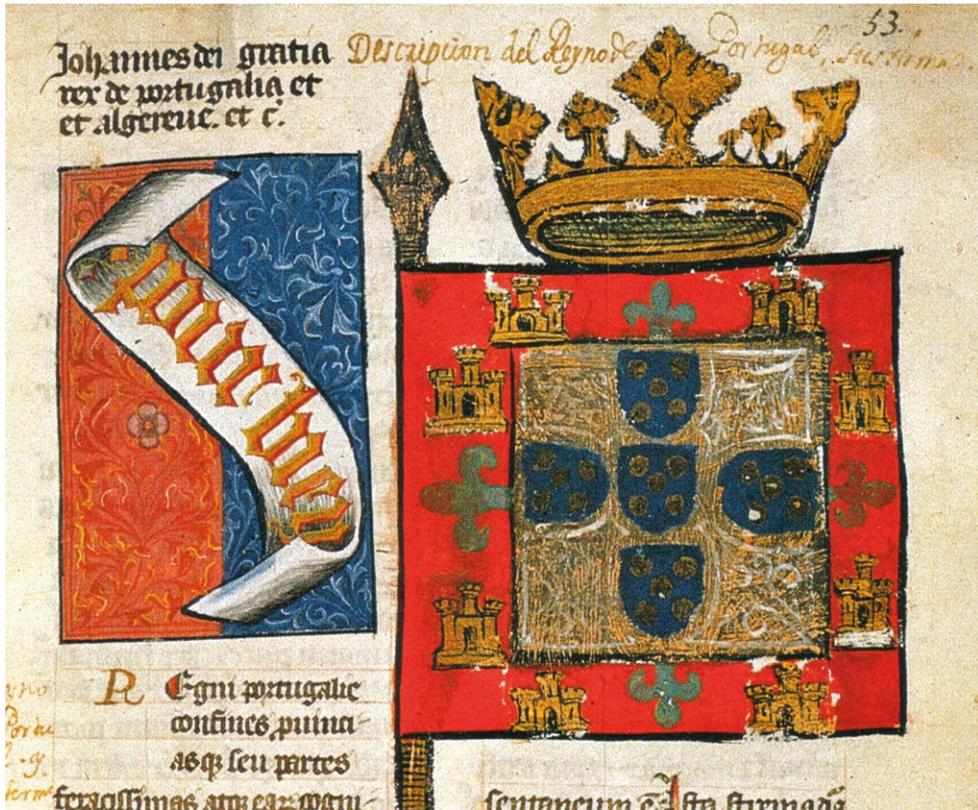


Fig. 1. Bandeira e estandarte de D. João I no código *De Ministerio Armorum* do arauto Constantinopla (c. 1416). John Rylands Library / University of Manchester, Ms. 28, *De Ministerio Armorum*, fl. 53.

gem divinal era por assim dizer transposta ou aplicada para o plano humano por intermédio do rei. Do ponto de vista ontológico, essa cadeia de benfeitoria resultava de uma espécie de falha ou insuficiência primordial do Homem, “como uma necessidade para suprir as deficiências inerentes à condição humana”, apresentando-se como uma “teoria de inspiração neoplatónica, [em que] todos os entes que constituem o universo encontram-se indissolúvelmente ligados entre si”, mantendo assim “entre todos uma coesão orgânica”¹⁴. Deste modo, para D. Pedro, a natureza e a justificação do poder residiam ambas na condição imperfeita do Homem, ditada por Deus em contraponto à Sua própria perfeição, na medida em que “a ordenança razoada entre os príncipes e os sujeitos é fundada em natureza. [...] Assim como é cousa natural nascermos com o pecado, assim é nossa natureza vivermos em sujeição de temporal senhorio”¹⁵. Estabelecia-se assim uma relação complexa entre a essência do poder e a incompletude da natureza humana: não só no sentido em que esta,

14 Sousa, Luís Rebelo de, “A alegoria final...”, *op. cit.*, pp. 370-371.

15 “Livro da Virtuosa Benfeitoria”, em *Obras dos Príncipes da Casa de Avis* (introdução e revisão de M. Lopes de Almeida), Porto, 1981, livro I, cap. XVI, p. 594.

pelas suas insuficiências, justificava a existência daquele, mas também no sentido em que o poder temporal adquiria, quando convenientemente aplicado, uma dimensão não apenas sagrada como potencialmente salvífica.

A auto-representação da Casa Real procurou transmitir visualmente esta doutrina política, aplicando-a não apenas ao soberano, mas também aos demais membros da dinastia, que assim aparecia como imbuída de uma carga mística partilhada. Assim, a coerência doutrinária tornava-se visível pela comunhão de emblemas visuais. No tocante à heráldica da Casa Real, a inovação introduzida com os filhos de D. João I residiu na sistematização das diferenças mediante recurso a uma figura recorrente e passível de hierarquização: o banco de pinchar ou lambel, directamente inspirado no modelo da Casa Real inglesa¹⁶. Esta figura permaneceu, em Portugal, como privativa da heráldica dinástica, a que conferiu assinalável grau de coerência interna e externa: por um lado, praticamente todos os seus membros legítimos passaram a recorrer ao lambel como forma de diferenciar; por outro, esta figura firmou-se como marca imediatamente reconhecível da heráldica régia, de que era exclusiva. Assim se expressava visualmente a união entre os membros da dinastia e a sua partilha de um carácter único no seio da hierarquia social: todos usavam as armas reais; e todos, excepto o rei, tinham de as diferenciar mediante recurso a uma figura comum, ligeiramente alterada. Estabelecia-se assim uma continuidade simbólica e visual, baseada na expressão do princípio dinástico, cujo vértice – ou vórtice – residia no soberano. Este era o único a poder usar as armas plenas do reino, que até mesmo o herdeiro do trono se via obrigado a diferenciar, usando para este efeito o lambel mais simples, de prata pleno¹⁷. Tal exclusivo poderá estar ligado à doutrina coetânea dos dois corpos do rei, um terreal e o outro místico, tal como foi claramente formulada pelo infante D. Pedro quando se dirigiu a seu irmão D. Duarte (1433-1438): “eu esgardo em vos dobrez pesoa A primeira he uos singularmente a 2.^a he o senhor Rey. e vos com toda a comunjdade de uosa terra”¹⁸.

Entre os elementos que podiam complementar a mensagem heráldica das armas da dinastia real, contavam-se ainda outros, de natureza radicalmente diferente de tudo quanto se vira, até então, em Portugal. Tratava-se das empresas. Estas surgiram a partir do século XIV com o desígnio de ultrapassar algumas limitações do sistema heráldico, nomeadamente as que se prendiam não só com uma certa rigidez das regras de concepção e transmissão das armas, mas também com o facto de a armaria ter passado a funcionar, essencialmente, como um meio de identificação e de afirmação de instituições, dinastias, famílias, e não tanto de indivíduos.

16 Cf. Seixas, Miguel Metelo de, Colaço, José Estevéns, *As armas do infante D. Pedro e de seus filhos*, Lisboa, 1994.

17 Seixas, Miguel Metelo de, Galvão-Telles, João Bernardo, “Elementos de uma cultura visual e dinástica: os sinais heráldicos e emblemáticos do rei D. Duarte”, em Barreira, Catarina Fernandes; Seixas, Miguel Metelo de (coord.), *D. Duarte e a sua época: arte, cultura, poder e espiritualidade*, Lisboa, 2014, pp. 257-284.

18 “Carta que o Jfante dom Pedro emujou a el rey de Brujas” [1426], em *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte* (introdução de A. H. de Oliveira Marques e João José Alves Dias), Lisboa 1982, p. 27.

As empresas surdiram precisamente como contraponto dessas lacunas heráldicas: assumiam, desde logo, uma forma mais liberta, não sendo sujeitas a qualquer regra de estilização, de proporções, de limitação de cores ou de figuras; e, de modo geral, correspondiam a uma escolha pessoal, indicativa de determinado escopo de vida ou lembrança de uma circunstância que o utente considerava relevante¹⁹.

Assim, as empresas permitiam estabelecer, muito mais que as armas, uma relação íntima dos emblemas do príncipe com a cultura em circulação na sua corte, em especial com a literatura cavaleiresca, moralizadora e especular. Serviam também para estabelecer a ligação da emblemática principesca com um programa de afirmação de identidade dinástica e de propaganda régia²⁰. Daí a representação conjunta de armas e empresa, e de armas com algum elemento da empresa. Começam assim a conjugar-se, nas armas, três níveis semióticos: o escudo como elemento identificativo e simbólico; os elementos exteriores como representação da dignidade social; e a empresa como personalização e ligação ao universo moral e de imagem dinástica. A empresa personaliza a mensagem heráldica, ao mesmo tempo que a introduz no universo de profusas correspondências simbólicas tão características da cultura de corte tardo-medieval. Permite, mais além, a irrupção de variadíssimos códigos de relações analógicas em múltiplas manifestações concretas, com incidências que vão desde o vestuário (as cores das librés) até à literatura (em particular os romances de cavalaria).

Em Portugal, as empresas surgiram por via de D. João I, correspondendo, em simultâneo, a uma importação de hábitos ingleses directamente inspirados pela progénie de D. Filipa de Lencastre (mas comuns à cultura ibérica coeva, tanto nas Coroas de Castela como de Aragão e Navarra)²¹, e a uma forma emblemática e visual de afirmação da nova dinastia²². É interessante notarmos, a esse respeito, como os motivos presentes na emblemática de D. João I e de sua mulher forneceram a base para todas as empresas posteriores, tanto do ponto de vista simbólico (repare-se na recorrência das figurações de rosas, de dupla inspiração, mariana – já presente no loudel com que D. João combateu em Aljubarrota – e plantageneta ou, mais especificamente, lancstriana), como formal (atente-se na escolha das cores azul e vermelha, e de tipologias das figuras, em particular a preferência pelas formas vegetais, neste caso o pilriteiro). As empresas eram, portanto, encaradas como forma

19 Para uma visão geral do fenómeno das empresas e da sua relação com o poder régio ou principesco, veja-se Hablot, Laurent, *La devise, mise en signe du prince, mise en scène du pouvoir : les devises et l'emblématique des princes en France et en Europe à la fin du Moyen Age*, Tours, (no prelo/en prenta).

20 Hablot, "Laurent, Le double du prince. Emblèmes et devises à la cour : un outil politique", em Gaude-Ferragu, Murielle, Laurieux, Bruno, Paviot, Jacques (dir.), *La cour du prince. Cour de France, cours d'Europe, XIIe-XVe siècle*, Paris, 2011, pp. 281-299.

21 Cf. Menéndez Pidal de Navascués, Faustino, *Heráldica de la Casa Real de León y Castilla (siglos XII-XVI)*, Madrid, 2011.

22 Para uma bibliografia das empresas portuguesas, veja-se Seixas, Miguel Metelo de, "Bibliografia de heráldica medieval portuguesa", em Seixas, Miguel Metelo de; Rosa, Maria de Lurdes (coord.), *Estudos de Heráldica Medieval*, Lisboa, 2012, pp. 555-556.

de propaganda pessoal do rei, mas também de coerência da sua dinastia posta ao serviço de determinados ideais religiosos e políticos.

Tais ideais envolviam, necessariamente, a imagem de uma dinastia predestinada, marcada pela excelência e pela unidade moral postas ao serviço da causa cristã, quer no campo comportamental (como modelo de virtudes, portanto), quer no seu afã de prossecução da cruzada. Este último âmbito era, decerto, comum a muitas das outras cortes principescas da época – a começar pela de Borgonha, na qual o ideal de cruzada esteve na origem daquela que se tornaria na mais prestigiosa das ordens de cavalaria tardo-medievais: a do Tosão de Ouro, criada por Filipe *o Bom* para assinalar o seu casamento com a infanta D. Isabel. Na corte portuguesa, contudo, o mesmo ideal viria a singularizar-se pela circunstância de se associar, por um lado, à construção imagética de uma família real unida por laços intensos de comunhão espiritual e, por outro, à sua conjugação operativa, simbólica e visual com as ordens militares.

Neste ponto, a experiência emblemática portuguesa quatrocentista apresenta singularidade em relação às restantes casas reais coetâneas. A maior parte destas tendeu a criar ordens de cavalaria que, por serem novas, se afiguravam propícias para exprimir, por via de seus emblemas e rituais, a complexidade da cultura dinástica tardo-medieval, bem como dos ideais principescos e das devoções específicas que lhe andavam associados. Como aconteceu, entre outros, em França com a ordem e o culto de São Miguel, em Inglaterra com a ordem da Jarreteira e São Jorge, em Sabóia com a ordem do Colar e São Maurício. Mesmo nos reinos em que existiam antigas ordens religiosas militares, estas viram-se completadas por novas ordens de cavalaria: tal foi o caso, por exemplo, do reino de Castela-Leão, cujos monarcas instituíram a ordem da Banda. Em Portugal, em contrapartida, os reis não sentiram necessidade de gerar ordens de cavalaria – o que é tanto mais estranhável quanto na sua corte se cultivou ao extremo o espírito cavaleiresco. Esta ausência poderá prender-se, precisamente, com a capacidade dos reis da Casa de Avis em reenquadrar as antigas ordens militares, levando-as a congregar em seu redor os servidores da Coroa e, simultaneamente, a exprimir simbolicamente a fusão dos princípios cavaleirescos com o ideário religioso.

A comunhão espiritual e simbólica dos membros da Casa de Avis, refundida com os valores e os emblemas das antigas ordens militares, encontra-se patente de forma inequívoca no panteão dinástico do mosteiro de Santa Maria da Vitória, na Batalha. Com efeito, a decoração do túmulo central, onde repousa o casal régio fundador da dinastia, encontra eco nos dos quatro infantes aí igualmente sepultados (dois dos quais com as respectivas mulheres)²³. Se, como se viu, a heráldica régia havia passado a incorporar o motivo da cruz florenciada da ordem de Avis, os túmulos dos infantes exibem, em contraponto, as armas régias devidamente diferenciadas completadas

23 Antes das destruições do século XIX, tal comunhão emblemática estava também patente nos cinco altares que serviam estes túmulos, sendo ainda visível em algumas pinturas murais sobreviventes. Agradeço as fotografias dos túmulos cedidas por João António Portugal.



Fig. 2. Frontal do túmulo do infante D. Fernando na capela do Fundador do mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha). Fotografia do autor.

por escudos com as insígnias de ordens militares. Com efeito, o túmulo do infante D. Fernando apresenta dois escudos, um com as suas armas, o outro com a cruz da ordem de Avis (Fig. 2); o do infante D. João exhibe três escudos, um com as suas armas, outro com as de sua mulher D. Isabel de Bragança e o terceiro com uma espada que constitui possivelmente uma dupla alusão à ordem de Santiago e ao ofício de condestável do reino, como se verá de seguida (Fig. 3); o do infante D. Henrique ostenta três escudos, um com as suas armas, outro com a cruz da ordem da Jarreteira (circundado pela respectiva insígnia) e o terceiro com a cruz da ordem de Cristo; e, por fim, o do infante D. Pedro patenteia três escudos, um com as suas armas, outro com a cruz da ordem da Jarreteira (igualmente circundado pela respectiva insígnia) e o terceiro com a heráldica de sua mulher D. Isabel de Urgel.

Assim, os sinais das ordens militares portuguesas imiscuem-se na representação heráldica conjunta da dinastia, combinando-se com os da prestigiosa ordem de cavalaria inglesa de que dois dos infantes sepultados eram cavaleiros. Esta conjugação com as insígnias de uma milícia estrangeira permitia, para além de outros eventuais interesses conjunturais de natureza dinástica, acentuar a integração do esforço cruzado português numa dimensão global: o empreendimento ultramarino iniciado com a conquista de Ceuta em 1415 devia ser entendido como a ponta de lança do espírito de cruzada que era – ou deveria ser – princípio comum e norteador para todos os soberanos cristãos. Deste modo, as insígnias das ordens religiosas

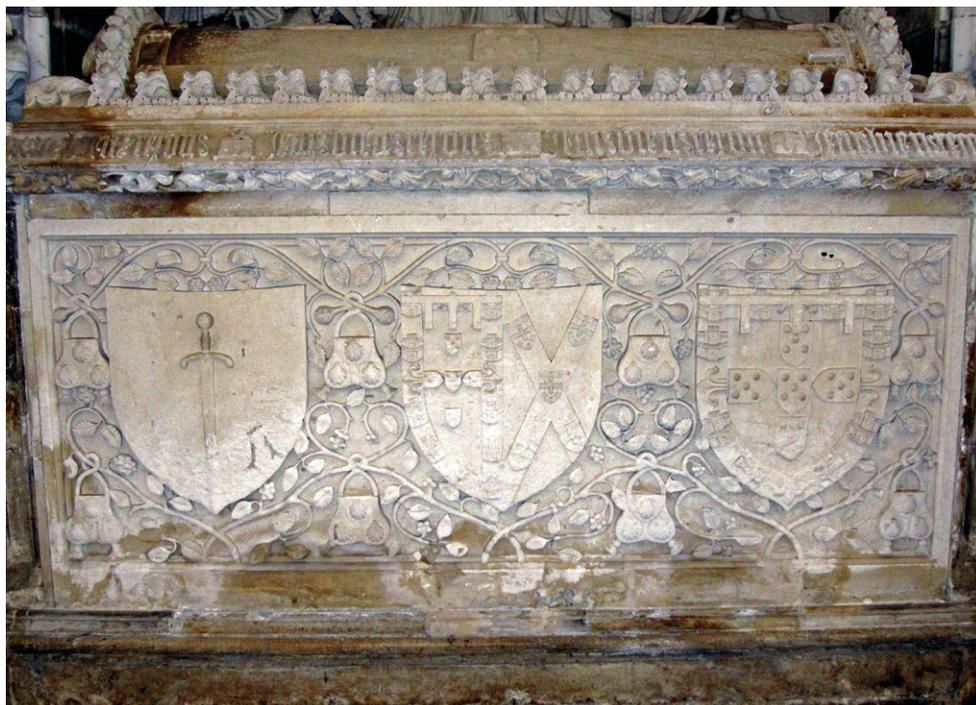


Fig. 3. Frontal do túmulo do infante D. João na capela do Fundador do mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha). Fotografia de João António Portugal.

ocupam lugar de relevo na construção da imagem dinástica patente no lugar de memória por excelência que é a capela do Fundador do mosteiro da Batalha.

Mas os sepulcros batalhinos não exibem apenas escudos de armas: estes encontram-se completados, em todos os casos, pela figuração das empresas dos tumulados, patentes entre os escudos e nos frisos cimeiros²⁴. Também estas obedecem a um programa delineado de forma integrada quer do ponto de vista simbólico, quer do ponto de vista formal. Formam, portanto, um conjunto coeso, que vem reforçar a imagem de uma família harmoniosa, animada pela prossecução de um ideal comum e designada para realizar os desígnios divinos.

No caso do infante D. João, a escolha da sua emblemática pessoal permite integrar o tema jacobeu em tal programa dinástico. Com efeito, o túmulo deste infante apresenta, na face, oito representações de uma bolsa de peregrino ornamentada com três vieiras, entrelaçadas com os ramos da sua planta emblemática, a roseira brava (Fig. 4). O programa emblemático do túmulo revela-se complexo, na medida em que a escolha da quantidade de figurações do corpo da empresa remete possivelmente para o entendimento do número 8 como sinal da perfeição almejada, podendo por

24 E ainda, no caso do infante D. Pedro, nas pinturas murais subsistentes na localização do seu antigo altar. No caso deste infante, a empresa é também usada como elemento exterior do escudo, na medida em que a balança enquadra quer as suas armas, quer as de sua mulher.



Fig. 4. Pormenor da empresa do infante D. João, no seu túmulo da capela do Fundador do mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha). Fotografia de João António Portugal.

isso entender-se como complemento da alma da mesma empresa, a frase “Jeai bien reson”. A selecção da erva emblemática, por sua vez, aponta para a filiação no pilriteiro ostentado pelo casal progenitor, que deu origem às diversas rosáceas repetidas por membros da dinastia, sob formas variadas, ao longo do século XV²⁵. A escolha da roseira brava pelo infante D. João permite, assim, três leituras complementares: como elemento de devoção mariana e como elo de ligação com a emblemática da Casa Real inglesa (interpretações já aplicáveis ao pilriteiro paterno), e como elemento expressivo da união familiar. O facto de, na face do túmulo de D. João, esta planta se encontrar entrelaçada com as figurações da bolsa de peregrino, permite ainda uma leitura imediata de como o ideal jacobeu se integra no desígnio maior de salvação e de exemplaridade que norteia a auto-representação dinástica da Casa de Avis.

Esta sobreposição vê-se reforçada, no friso cimeiro do túmulo, pela representação da bolsa de peregrino em que a vieira de cima é substituída pela alma da empresa (Fig. 5). Tal género de superposição de leituras simbólicas está igualmente patente, porventura, como se viu atrás, no escudo carregado apenas com uma espada: esta pode valer como símbolo da ordem de Santiago (da Espada), embora não tenha propriamente a configuração habitual neste caso (a dita *cruz-espada*, ou seja, uma espada

25 Paço d'Arcos, Isabel, “O pilriteiro, empresa de D. João I”, *Tabardo*, n.º 3 (2006), pp. 57-66.



Fig. 5. Pormenor da empresa do infante D. João, na variante com a *alma* da empresa inscrita no topo da bolsa de peregrino, no friso do seu túmulo da capela do Fundador do mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha). Fotografia de João António Portugal.

cuja guarda, por vezes carregada com uma vieira, forma os braços de uma cruz), mas também como insígnia do ofício de condestável (embora, neste caso, seja habitual a sua figuração com a lâmina voltada para cima e não para baixo, como se encontra no túmulo de D. João). Talvez a inadequação da espada figurada no túmulo em relação aos dois modelos iconográficos usuais, jacobeu e condestabriano, queira exprimir, precisamente, a ambiguidade ou duplicidade de leitura que se lhe quis conferir: o infante, simultaneamente dirigente daquela ordem militar e comandante da hoste régia, fundia na sua pessoa dois cargos colocados ao serviço de um mesmo propósito supremo. Dois braços armados – ou duas espadas – ao serviço de uma causa comum.

A fusão de ideais cruzados e cavaleirescos levada a cabo pela Casa de Avis ultrapassava, contudo, o quadro institucional das ordens militares, para se inserir no âmbito mais vasto da relação especial entre o culto de Santiago e o princípio da Reconquista transposto para o ultramar. O soberano com quem essa relação se verifica com maior intensidade é D. Afonso V (1438-1481), que concentrou tantos esforços na expansão marroquina. Este rei, criado num ambiente voltado para a exaltação dos valores cavaleirescos e cruzados, cedo os interiorizou; e, ao longo da sua atribulada existência, é visível um esforço constante para agir de acordo com eles, para não os desmerecer²⁶. A expressão visual mais portentosa de tal ímpeto

26 Sobre a relação complexa entre a realeza e os ideais de cavalaria no século XV, veja-se Aguiar, Miguel, *Cavaleiros e Cavalaria. Ideologia, práticas e rituais aristocráticos em Portugal nos séculos XIV e XV*, Lisboa, 2018, pp. 135-156.



Fig. 6. Moeda *espadim* cunhada por D. Afonso V. Coleção e fotografia do Museu Numismático Português (n.º 4752).

surge nas tapeçarias mandadas fazer para comemorar a tomada de Arzila, hoje conservadas na colegiada de Pastrana²⁷. Outra existe, porém, de dimensões mais modestas, que se revela igualmente intensa do ponto de vista simbólico: trata-se de uma moeda emitida neste reinado, o *espadim*²⁸ (Fig. 6).

O *espadim* surge por volta de 1458-1460, sendo produzido nas casas da moeda de Lisboa e do Porto, destinando-se a substituir o anterior real branco. O anverso do *espadim* apresenta a legenda “+ ADIVTORVM : NOSTRVM : IN : NO[MINE]” (“o nosso auxílio em nome [de Deus]”), entre cercaduras lisas; ao centro, as armas reais em escudo clássico, com as pontas da cruz de Avis a carregarem a bordadura, o escudo sobreposto a um trilobado duplo cantonado de pontos. No reverso, a legenda “+ ALFONSVS : DE I : GRACIE : REGI” (Afonso pela Graça de Deus Rei [de Portugal e dos Algarves]), entre bordaduras lisas; ao centro, uma mão segurando pelo ferro uma espada com a lâmina voltada para baixo, cuja maçaneta e ponta irrompem pelo espaço da bordadura, tudo sobreposto a um tetralobado duplo, cantonado de pontos e acompanhado à sinistra pela letra A. Qual o significado desta inusitada representação?

O ciclo arturiano, e particularmente o episódio do rei Artur e de sua espada Excalibur, inspirou a lenda da torre e espada, que alguns cronistas posteriores referem como estando em circulação durante o reinado de D. Afonso V²⁹. A mais completa referência à dita lenda encontra-se na obra *Republicas del Mundo*, de frei Jerónimo

27 Veja-se Henriques, Ana de Castro (coord.), *A Invenção da Glória. D. Afonso V e as Tapeçarias de Pastrana*, Lisboa, 2010.

28 Seixas, Miguel Metelo de, “Héraldique et inscriptions dans les monnaies portugaises de la dynastie d’Avis de Jean 1^{er} à Manuel 1^{er} (1385-1521)”, em Loskoutoff, Yvan (coord.), *Héraldique et Numismatique III – Moyen Âge – Temps Modernes*, Le Havre, 2015, pp. 89-103.

29 Gomes, Saul António, *D. Afonso V, o Africano*, Rio de Mouro, Círculo de Leitores, 2006, p. 279.

Román, de finais do século XVI³⁰; embora, anteriormente, já João de Barros e Diogo do Couto mencionassem a existência de uma ordem da Espada³¹. A partir do texto de Román, a lenda disseminou-se para todos os autores que trataram do tema da história das ordens militares portuguesas, como, entre outros, frei Jacinto de Deus, Manuel de Faria e Sousa, Alexandre Ferreira, Manuel Severim de Faria ou João Baptista de Castro. Veja-se, por exemplo, o relato de D. António Caetano de Sousa: estando D. Afonso V em Alcacer-Ceguer, “e não esquecido das ventagens, que reconhecia em ElRey seu avô [D. João I] na Conquista de Ceuta, ardia nos desejos de obrar mayores cousas na Conquista de Africa. E tendo noticia, quando esteve em Africa, que na Cidade de Fez havia huma torre, por cujo capitel, ou remate, passava huma espada, e que entre os Mouros era tradição, que passava supersticiosamente medrosa, de que a tiraria hum Principe Christão, acabando então o dominio Agareno em Africa; não desprou ElRey a noticia, parecendolhe, que para elle podia ser reservada esta fortuna. E determinado na Conquista da Africa, e querendo com o seu ardor infundir mayores espiritos nos Cavalleiros, instituio huma nova Ordem Militar, a que deu o nome da Espada com allusão à Torre de Fez, e assim intentada a poz em pratica. Era a divisa, pendente de hum Collar de ouro, huma venera redonda, tambem de ouro, em a qual em esmalte branco, se via atravessada huma Torre com a Espada. Para esta Ordem escolheo vinte e sete Cavalleiros, em memoria de outros tantos annos, que tinha ao tempo, que a instituio, e se achava victorioso em a propria Africa, que vem a ser o anno de 1459, e pelo que se collige, no seguinte já estava instituída”³².

Teria o rei, portanto, nomeado os cavaleiros da ordem, ordenado os seus estatutos e obrigações, determinado as suas vestes (manto de damasco branco com murças de veludo preto e barretes vermelhos) e insígnias. Segundo o mesmo cronista, a sede da ordem ficava na igreja de Santiago, em Lisboa, por ser este santo o protector da mesma milícia; e nesta igreja seria ordenado um cadeiral para os vinte e sete cavaleiros, com as armas de cada um a encimarem o respectivo assento. Acresce que a referida igreja lisboeta de Santiago se situava nas imediações dos paços régios da Alcáçova e do Limoeiro, o que facilitava a sua utilização para eventuais rituais cavaleirescos da corte. A dimensão jacobea da ordem da Espada – que deve entender-se como associação de companheirismo de armas, dentro do espírito cavaleiresco de que D. Afonso V era máximo cultor, e não propriamente como uma ordem institucionalizada – estaria patente na insígnia da mesma milícia: “hum colar de sua nobre

30 Sobre a obra deste autor, veja-se Fonseca, Luís Adão da, Pimenta, Maria Cristina, “Jerónimo Román, cronista das Ordens Militares”, em Fernandes, Isabel Cristina Ferreira (coord.), *As Ordens Militares e as Ordens de Cavalaria na Construção do Mundo Ocidental*, Lisboa, Edições Colibri / Câmara Municipal de Palmela, 2005, pp. 21-34.

31 Para uma visão de conjunto e transcrições de todas estas fontes, veja-se Serrano, Maria Alice Pereira de Lima; Saldanha, Segismundo do Carmo da Câmara, *A Ordem Militar Portuguesa da Torre e Espada. Subsídios para a sua História*, Lisboa, 1966, pp. 15-68.

32 Sousa, D. António Caetano de, *Historia Genealogica da Casa Real Portuguesa*, Lisboa Occidental, tomo III, livro IV, 1737, p. 4.

divisa de rodízios, o qual de diante onde se fecha terá huma vieira branca, com o qual sinal em suas sobrevistas o dito Apostollo Santiago seu Padroeiro, muitas vezes fes muitos milagres, da qual vieyra penderá por huma cadea huma espada pela macaa, a qual espada estará situada por sima de uma torre por dentro della athe as duas partes de ferro”³³. Mais uma vez, portanto, a emblemática jacobea era utilizada como complemento a uma empresa principesca, neste caso o rodízio de D. Afonso V.

Como se vê, a lenda da torre e espada de Fez inspirava-se directamente na de *Excalibur*, por se tratar de uma espada que, ao ser retirada da sua bainha de pedra, conferia realeza ao executor do acto. Isso significa que D. Afonso V interpretava o seu papel de rei e de cruzado conforme o modelo arturiano próprio do ambiente e do espírito de cavalaria dominantes no panorama cultural da corte da sua época. Poderá parecer estranho, apenas, que o número de cavaleiros da ordem da Espada fosse de vinte e sete e não de doze, o que lembraria a Távola Redonda; porém desses vinte e sete membros da ordem, doze formavam o conselho que, sob a presidência do rei e mestre, tratava dos assuntos mais importantes, nomeadamente das admissões de novos cavaleiros.

Resta explicar a letra A, que figura no espadim ao lado da mão. Existe uma primeira leitura evidente: trata-se da inicial de Afonso, querendo com isso identificar o rei D. Afonso V como aquele que se via a si próprio como destinado a retirar a espada da pedra. Decerto o rei não acolheria com desagrado tal identificação. Mas talvez o enigma da letra seja mais complexo; e para compreendê-lo na sua plena riqueza, seja mister remontar ao *mito de Ourique* ou mesmo, para lá dele, à conversão de Constantino... Segundo os primitivos relatos do episódio do aparecimento de Cristo a D. Afonso Henriques (1139-1185) na véspera da batalha de Ourique, as armas do rei de Portugal apresentavam-se como penhor da aliança divina. As primeiras explicações acerca deste signo remontam ao século XIV, ou seja, cerca de duzentos anos após o seu aparecimento. Escreve por exemplo o conde D. Pedro na sua *Crónica Geral de Espanha de 1344*, referindo-se à batalha de Ourique: “E, depois que os reis foram vencidos, como dissemos, o rei Dom Afonso de Portugal, por memória daquele bom acontecimento que Deus lhe dera, pôs no seu pendão cinco escudos por aqueles cinco reis, e pô-los em cruz em lembrança da cruz de Nosso Senhor Jesus Cristo. E pôs em cada escudo 30 dinheiros por memória daqueles 30 dinheiros por que Judas vendeu Jesus Cristo”³⁴. Nesta perspectiva, as armas reais ligavam-se de forma inextricável à batalha de Ourique, mito fundacional do reino e da dinastia, de que constituíam expressão simbólica visível.

Esta expressão simbólica retomava o modelo clássico fornecido pelo relato do aparecimento de Cristo ao imperador Constantino na véspera da batalha da Ponte Mílvia, no ano de 312, consoante o testemunho de Eusébio de Cesareia: o soberano

33 *Miscelânea Histórica*, apud Serrano, Maria Alice Pereira de Lima; Saldanha, Segismundo do Carmo da Câmara, *A Ordem Militar Portuguesa da Torre e Espada...*, op. cit., p. 23.

34 *Crónica Geral de Espanha de 1344* (edição crítica de Luís Filipe Lindley Cintra), Lisboa, 1990, vol. IV, pp. 224-225.

teria então recebido de Deus um sinal (o *cristograma*) que, a ser ostentado na bandeira (*lábaro*) que guiava o seu exército, garantiria a vitória contra o inimigo pagão. Tornar-se-ia este emblema, a partir de então, no sinal visivo não só da conversão do imperador como da aliança entre o poder político e a Igreja, prenúncio e testemunho da adesão do império romano à nova fé cristã. Também no caso das armas reais portuguesas, tratava-se de assinalar que a constituição do novo reino se enquadrava na missão de Reconquista da antiga Hispânia cristã. Daí decorria o tema central da cruz, que havia, na verdade, constituído o sinal primordial dos antigos reis das Astúrias e de Leão, e era então partilhado também pelo movimento das Cruzadas (com expressão suprema na cruz que formava as armas do próprio reino cristão de Jerusalém). Mas também decorriam as interpretações cristológicas das figuras patentes nas armas reais portuguesas: os cinco escudetes associados ao número de reis mouros derrotados, mais tarde relacionados com as cinco chagas de Cristo; o semeado de besantes interpretado como expressão dos trinta dinheiros por que Judas vendera Cristo.

Tais acepções cristológicas das armas reais portuguesas coadunavam-se com a noção medieval de realeza mística. Dentro do seu reino, o soberano era representante de Cristo, ele próprio entendido como detentor de uma realeza espiritual, superior a todas as grandezas temporais. Por essa condição de intermediário entre dois mundos, o rei sobrelevava-se acima dos seus súbditos: ele detinha dois corpos, um físico e perecível, outro místico e imorredouro. As armas, na sua condição perdurável e na sua transmissão de pai para filho, de rei para rei, simbolizavam precisamente esse corpo místico, imortal, do monarca: o conjunto de gentes, de territórios, de instituições, de tradições que formavam o reino, reincarnado a cada advento de um novo rei. No caso português, a esta doutrina comum ao Ocidente medieval colava-se ainda o princípio da Reconquista cristã como razão de ser da monarquia. As crónicas cedo associaram as cinco chagas das armas régias às feridas colhidas por D. Afonso Henriques no campo de batalha: delas lhe advinha, em última instância, o direito de reinar. E assim se estabelecia um paralelo entre Cristo e o primeiro rei de Portugal, que era também um pacto de sangue em prol da fé cristã³⁵.

Não há dúvida que a lenda da torre e espada, representada no espadim, se insere na lógica desta mitologia ouriquense. Na verdade, ao analisar aquela lenda, verifica-se que a recompensa prometida ao monarca capaz de tirar a espada da pedra é, precisamente, o fim do domínio muçulmano. Não apenas do domínio muçulmano sobre o reino de Fez, mas do domínio muçulmano *lato sensu*. A letra A vale portanto, certamente, para assinalar o monarca que irá concretizar a promessa divina, D. Afonso V, mas serve também para remeter para aquele a quem foi feita essa mesma promessa, o fundador da dinastia e do reino, D. Afonso Henriques. Ao mesmo

35 Rosa, Maria de Lurdes, "O corpo do chefe guerreiro, as chagas de Cristo e a quebra dos escudos: caminhos da mitificação de Afonso Henriques na Baixa Idade Média", em *Santos e demónios no Portugal medieval*, Porto, pp. 159-182.



Fig. 7. Moeda *espadim* cunhada por D. João II. Coleção e fotografia do Museu Numismático Português (n.º 4882).

tempo que interpela, num jogo de correspondências típico do espírito cavaleiresco tardo-medieval, a figura do rei Artur. E porque não serviria, outrossim, para designar o próprio continente africano, de que adviria mais tarde o cognome atribuído a D. Afonso V? Assim se fundiam, pela mão de D. Afonso V e sob o padroado de Santiago, a imagética da cruzada e da Reconquista com o imaginário arturiano.

Moeda de tipologia invulgar, o *espadim* não desapareceu com a morte de D. Afonso V. O seu filho e sucessor D. João II (1481-1495) voltou a cunhá-la, introduzindo-lhe duas diferenças: a omissão da letra A, que deixava de fazer sentido por não se aplicar ao nome do monarca reinante; e o metal de amoedação, que passava a ser o ouro (Fig. 7). As circunstâncias em que esta moeda voltou a ser cunhada, a partir de 1485, merecem a maior atenção. Nas cortes reunidas em 1482, com efeito, debateram-se a questão da necessidade de reformar as armas reais para poder proceder à primeira amoedação do reinado de D. João II. O assunto transitara depois para o conselho régio, onde continuou a ser alvo de discussão durante mais três anos: apenas em 1485 se chegou a um consenso³⁶. A primeira questão debatida dizia respeito à presença da cruz da ordem militar de Avis, sotoposta ao escudo por D. João I e cujas pontas haviam sido depois incorporadas na própria bordadura do escudo. Foi considerado que as armas assim ordenadas misturavam a heráldica régia com as insígnias de uma instituição religiosa distinta da Coroa. Mais ainda, a inclusão da cruz poderia parecer ao observador uma *diferença* heráldica, acrescentada como forma de assinalar que o utente daquele escudo, não ostentando as armas plenas, não era chefe de linhagem. O segundo tópico discutido referia-se ao posicionamento dos escudetes laterais, que costumavam ser representados “deitados” (isto é, com as pontas viradas para o

36 Seixas, Miguel Metelo de, “Art et héraldique au service de la représentation du pouvoir sous Jean II de Portugal (1481-1495)”, em Ferrari, Matteo (coord.), *L'Arme Segreta. Araldica e Storia dell'Arte nel Medioevo (secoli XIII-XV)*, Firenze, 2015, pp. 285-309.

escudete central). Rui de Pina tece sobre este tema considerações análogas àquelas que referira sobre a cruz da Ordem de Avis, referindo que o facto de os cinco escudetes não se encontrarem todos na mesma posição “era contra a regra direita de armas, e parecia significar alguma grande quebra ou derrota recebida contra si em batalha campal”³⁷. Em resultado destas considerações ficou, portanto, decidido que se excluísse das armas reais a cruz da Ordem de Avis e que os escudetes laterais passassem a ser figurados em posição direita, ficando assim todos os cinco escudetes na mesma posição.

A seguir a esta decisão, que viria a ter consequências perenes para a heráldica estatal portuguesa, D. João II procedeu então à emissão de três espécies monetárias em ouro: o cruzado, o justo e o espadim. Basta olhar para a forma como o rei se quis representar nestas moedas para compreender como ele continuava moldado pelos ideais de cruzada e de cavalaria. Tal imagem ajusta-se à caracterização de D. João II como um monarca criado no seio das ordens militares – em especial na de Santiago – e para quem estas constituíam um esteio não apenas do reino, mas da própria dinastia³⁸.

Em complemento à auto-representação patente na numária, atente-se na iluminura que abre o códice vulgarmente conhecido como *Livro dos Copos* (Fig. 8)³⁹. Este cartulário da Ordem de Santiago começa com um trecho alusivo a D. Afonso IV (1325-1357): estava o rei a cercar Coimbra, e o bispo desta cidade escarneceu de umas mulheres que estavam a entoar uma cantiga em louvor de Santiago guerreiro: “Diz a história que este [bispo] eleito se foi assim rindo para a sua pousada. E que foi certa coisa que naquela noite, jazendo na sua cama, acordando do primeiro sono, lhe apareceu o dito apóstolo Santiago, armado em cima de um cavalo branco, e com a sua lança na mão, com a bandeira de Cristo. E disse ao eleito: «Diz, por que escarnecias das mulheres que me cantavam a cantiga? Como tirar-me queres, tu, o nome que Jesus Cristo me deu, de seu cavaleiro contra os mouros? E, tanto que for manhã, vai logo a el-rei D. Afonso, e diz-lhe que tal dia que venha logo com sua gente combater a cidade de Coimbra, sobre que há tanto tempo está. E de [assentar] o combate por tal porta. E eu, a essas horas, serei ali com ele, da parte de dentro, e lhe abrirei as portas, e nos mouros faremos tais estragos, que a cidade ficará por sua.» [...] E foi certo que assim aconteceu. E, dali em diante, nas pelejas sempre chamaram por ele”⁴⁰.

Como explica Luís Adão da Fonseca, a inclusão deste relato lendário, originalmente referente à conquista de Coimbra pelo rei Fernando I de Castela e Leão e agora transposto para o cenário das guerras civis de D. Afonso IV, não é gratuita:

37 Pina, Rui de, *Crónicas*, Porto, 1977, p. 933.

38 Fonseca, Luís Adão da, *D. João II*, Rio de Mouros, Círculo de Leitores, 2005, pp. 204-232; Maurício, Rui Paulo Duque, “Ordo Militaris e função real”, em Pacheco, Paula, Antunes, Luís Pequito (coord.), *As Ordens Militares em Portugal*, Palmela, 1991, pp. 245-272.

39 ANTT, *Ordem de Santiago, Casa Forte*, n.º 272. Cf. Fonseca, Luís Adão da, “A memória das ordens militares: o Livro dos Copos da Ordem de Santiago”, em Pacheco, Paula, Antunes, Luís Pequito (coord.), *As Ordens Militares em Portugal*, Palmela, 1991, pp. 15-22; e Sá-Nogueira, Bernardo, “Notas codicológicas sobre o Livro dos Copos da Ordem de Santiago (1484-1750)”, em Fernandes, Isabel Cristina Ferreira (coord.), *As Ordens Militares. Freires, Guerreiros, Cavaleiros*, Palmela, M2012, vol. I, pp. 85-97.

40 Apud Fonseca, Luís Adão da, *D. João II...*, *op. cit.*, pp. 214-215.



Fig. 8. Retrato, armas e empresa de D. João II na iluminura inicial do *Livro dos Copos* da Ordem de Santiago. ANTT, *Ordem de Santiago e Convento de Palmela*, livro 272.

depois dos graves incidentes internos de 1484, D. João II pretendia reunir à sua volta todas as forças que sustentavam a monarquia, a começar pela ordem de que ele fora governador ainda enquanto príncipe. “Nesta ordem de ideias, o relato acerca do milagre de Santiago, que é descrito na introdução do códice, significa, na sua versão peculiar, a exaltação do poder régio conferente de sentido a toda a recolha documental que se segue. É por isso que, sendo materialmente recolha mnemónica, é formalmente sinal projectivo. Assim, a circunstância da portada deste cartulário incluir uma representação iconográfica do rei D. João II não constitui mera exibição decorativa. Na realidade, funciona como complemento perfeito do milagre do apóstolo. Ambos actuam como indicadores explícitos dos propósitos que presidiram à sua preparação⁴¹. Pode acrescentar-se que o retrato do rei com as insígnias de seu poder (coroa, manto, espada) é completado pela figuração das armas reais na modalidade reformada, ou seja, livres de qualquer suspeita que pudesse pesar sobre a legitimidade e alcance absoluto da autoridade régia. E pela presença discreta de parte da empresa deste soberano: a palmeira, associada ao caminho do justo, que abre as portas da bem-aventurança – o que reforçava o entendimento cristológico da função régia, colocando o príncipe como intermediário privilegiado entre o conjunto dos seus súbditos (a grei, na expressão transposta para a empresa) e Deus⁴².

A figuração do rei a segurar o escudo das suas armas, não sendo absolutamente inédita pois já aparecera na numária de D. Fernando I (1367-1383), reveste-se aqui de nova intensidade e dimensão, uma vez que o monarca está literalmente apoiado no escudo, sobre o qual assenta a mão direita com a espada ao alto, embainhada, símbolo de um poder imanente, que existe mesmo quando não é exercido. A mão esquerda ampara o escudo e o amplo manto parece envolver em simultâneo o corpo do rei a as suas armas, como se ambos se fundissem. Ou melhor, como se constituíssem um duplo retrato do rei: o seu corpo terreal e findável vendo-se protegido pelo seu corpo místico e imorredouro.

A presença de uma imagem tão marcante no cartulário da Ordem de Santiago marca uma afirmação da soberania régia sobre esta instituição, com evidente escopo e repercussões de ordem política. O que é confirmado pelo facto de D. João II, além de ter assumido o governo das ordens militares de Santiago e de Avis, as procurou passar ao seu filho herdeiro, o príncipe D. Afonso e, depois da morte deste, ao seu filho ilegítimo sobrevivente, D. Jorge. Encontra-se mais uma vez na numária a confirmação da importância que D. João II atribuía a estas duas ordens militares na construção do imaginário da Coroa. Como se viu, este rei determinara a expul-

41 *Ibidem*, p. 215.

42 Tal como era costume na Casa de Avis, a empresa de D. João II ganhava pleno sentido quando lida em conjunto com a de sua mulher D. Leonor, com a qual formava, portanto, um todo coerente. O que correspondia também à imagem do casal régio como família nuclear e modelar do reino. Cf. Seixas, Miguel Metelo de, Galvão-Telles, João Bernardo, “As insígnias do pelourinho de Óbidos. Subsídios para a compreensão da emblemática da rainha D. Leonor”, em Varela, Alexandra (coord.), *Casa Perfeitíssima. 500 Anos da fundação do Mosteiro da Madre de Deus*, Lisboa, Museu Nacional do Azulejo, 2009, pp. 23-38.



Fig. 9. Anel sigilar do século XV (coleção particular).

são da cruz da ordem de Avis da bordadura de castelos das armas reais. Com motivos ponderosos e após longa maturação. Mas os meios-vinténs, emitidos a partir de 1489, viriam a incorporar no reverso a cruz florenciada, identificativa das duas ordens militares cujo governo exercia, figurada isolada e em complemento às armas reais (simplificadas) que ornavam o anverso da mesma moeda⁴³.

A relação estreita que se estabeleceu, assim, entre a emblemática quer de D. Afonso V, quer de D. João II, com as insígnias jacobeias pode trazer nova luz para a interpretação de um anel sigilar recentemente dado a conhecer⁴⁴. Trata-se de uma peça de ouro, excepcional do ponto de vista patrimonial e simbólico, contendo duas matrizes: uma de natureza heráldica, que permite identificar o seu possuidor como membro da Casa de Avis, e mais precisamente príncipe herdeiro da Coroa (por apresentar um lambel liso)⁴⁵; outra de natureza emblemática, composta por uma vieira acompanhada de uma legenda de difícil interpretação (Fig. 9). A presença desta vieira levou os estudiosos que se debruçaram sobre a peça a propor identificações directamente relacionadas com o desempenho de funções governativas na Ordem de Santiago, dando preferência ao infante D. Fernando, segundo duque de Viseu (embora, no mesmo artigo, ficasse igualmente patente a possibilidade de uma identificação mais lata)⁴⁶.

43 Vieira, Rejane Maria Lobo (coord.), *Moedas Portuguesas da Época dos Descobrimentos da Coleção do Museu Histórico Nacional (1383-1583)*, Rio de Janeiro, Museu Histórico Nacional, 2000, pp. 102-123.

44 Gomes, Saul António; Portugal, João António; Silva-Araújo, António, "Uma matriz sigilar real portuguesa de ouro do século XV", *Cultura, Espaço & Memória*, n.º 9 (2018), pp. 367-386. O autor agradece a António Silva-Araújo a gentil autorização para publicar as fotografias deste anel sigilar.

45 Seixas, Miguel Metelo de; Galvão-Telles, João Bernardo, "Elementos de uma cultura visual e dinástica...", *op. cit.*, pp. 263-265.

46 Gomes, Saul António; Portugal, João António; Silva-Araújo, António, "Uma matriz sigilar real...", *op. cit.*, p. 379 para a preferência de atribuição ao infante D. Fernando; pp. 381-382 para a nomeação de três outras identificações possíveis: D. Duarte enquanto infante herdeiro (até 1433, data em que inicia o seu reinado); D. João II enquanto príncipe herdeiro (1455-1483); e D. Afonso, filho deste último, enquanto infante primogénito

A verdade, porém, é que os motivos iconográficos jacobeus, além da sua associação estrita ao governo da ordem de Santiago, funcionaram, para a dinastia de Avis, como um marcador visual ligado ao conceito de prolongamento da Reconquista para os territórios de além-mar, antes de mais e sobretudo para a ideia de conquista do reino de Fez. Longe de constituir um sinal meramente relacionado com a referida ordem religiosa militar, a vieira, além de constituir um emblema devocional e um símbolo da peregrinação, operou, portanto, como uma das figuras recorrentes na emblemática da dinastia régia. Esta perspectiva permite sugerir nova identificação preferencial do possuidor do anel sigilar em apreço, exprimindo o prolongamento ou revivescência do ideal de Reconquista como um dos factores marcantes da construção identitária da Casa de Avis. Neste sentido, a empresa da vieira poderia ter sido escolhida por D. Afonso V para seu filho o príncipe D. João. Pense-se na tomada de Arzila em 1471, em que o rei, coberto de glória, armou este seu filho cavaleiro... Que ocasião haveria mais propícia para criar uma empresa com o sinal jacobeu da luta vitoriosa contra o Islão? Claro que tal hipótese não descarta completamente outra possibilidade: a do rei D. João II ter concebido esta empresa para seu filho D. Afonso; mas, neste caso, como assinala o estudo já publicado, “a cronologia não a ajuda, ao exigir a feitura desta matriz, no limite superior, quando o usuário apenas contava dez anos de idade”⁴⁷. Não podendo concluir de forma indubitável quanto à identificação do usuário deste anel sigilar, a intensidade dos motivos jacobeus na emblemática da Casa de Avis – e, em particular, o seu papel na auto-representação dos reis D. Afonso V e D. João II aponta para a probabilidade de que se trate de uma peça destinada a este último príncipe.

O lugar de destaque conferido por D. João II aos temas jacobeus repercutiu-se ainda na emblemática do seu filho ilegítimo D. Jorge, em quem o rei logrou renovar em 1492 o mestrado da ordem de Santiago e o governo da de Avis. O que forneceu, sem qualquer dúvida, um dos recursos imaginados pelo monarca para sustentar uma sucessão deste seu filho à Coroa, depois do trágico desaparecimento do príncipe D. Afonso no ano anterior⁴⁸. A par com numerosos senhorios que lhe foram concedidos, culminando com o título de duque de Coimbra conferido já por D. Manuel I (1495-1521), D. Jorge tinha nestas duas ordens militares uma fonte não apenas de prestígio, como de rendimentos substanciais⁴⁹. Não espanta, portanto, que a emblemática do mestre D. Jorge tenha lançado mão da iconografia jacobea. A sua empresa, com efeito, consiste num “carro, dos que são puxados por bois e, sobre ele, uma barca de um só mastro, com a vela recolhida, tendo à popa uma bandeira branca com a cruz

do mesmo príncipe D. João e depois enquanto príncipe herdeiro (1475-1485). Sobre as armas do infante D. Fernando, veja-se Lima, João Paulo de Abreu e, “A heráldica dos primeiros duques de Beja”, *Armas e Troféus*, IX série, tomo 16 (2014), pp. 237-243.

47 Gomes, Saul António; Portugal, João António; Silva-Araújo, António, “Uma matriz sigilar real...”, *op. cit.*, p. 383.

48 Galvão-Telles, João Bernardo, “A tentativa de legitimação de D. Jorge, filho bastardo de D. João II: o estado da questão”, *Armas e Troféus*, IX série, tomo 18 (2016), pp. 363-376.

49 Cf. Pimenta, Maria Cristina Gomes, *As Ordens de Avis e de Santiago na Baixa Idade Média: o governo de D. Jorge*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, 2001.

dita de Santiago e à proa o bordão, chapéu e bolsa de peregrino; no fundo da barca jaz o corpo do Apóstolo das Espanhas”⁵⁰.

Conhecem-se diversas manifestações plásticas desta empresa, com destaque para a iluminura que ornamenta o cartulário dos *Privilégios Concedidos à Ordem de Santiago*, conhecido como *Livro das Espadas*, onde são visíveis também as suas cores, negro e branco, ordenadas em gironado⁵¹ (Fig. 10). A importância desta empresa para o



Fig. 10. Armas e empresa de D. Jorge na iluminura inicial do *Livro das Espadas* da Ordem de Santiago. ANTT, *Ordem de Santiago e Convento de Palmela*, livro 130.

50 Avelar, Henrique de; Ferros, Luís, “As Empresas dos Príncipes da Casa de Avis”, em *Os Descobrimentos Portugueses e a Europa do Renascimento*. «O Homem e a Hora são um só». A Dinastia de Avis, Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros, 1983, p. 231.

51 Cf. Pereira, Fernando António Baptista (coord.), *O Castelo e a Ordem de Santiago na História de Palmela*, Palmela, Câmara Municipal de Palmela, 1990, pp. 52-53 e 110.



Fig. 11. Selo com a empresa de D. Jorge, em carta dirigida por este ao rei D. João III em 25 de Maio de 1537. ANTT, Corpo Cronológico, parte 1ª, maço 58, doc. 94.

seu detentor fica patente na sua representação em dois casos altamente simbólicos: o seu selo de chapa anepígrafo e as chaves de abóbada da igreja de Santiago na sede desta ordem, em Palmela, que D. Jorge elegeu como local de sepultamento. A escolha para o selo de D. Jorge é relevante porque, tanto quanto se sabe, constitui o primeiro caso, na dinastia de Avis, em que uma empresa se vê aplicada a tal género de instrumento de auto-representação e de autenticação⁵² (Fig. 11). Já a opção pela ornamentação da igreja de Santiago de Palmela sobleva porque D. Jorge, não podendo ser sepultado no panteão régio da Batalha, não optou, como seria expectável, por fundar cenóbio próprio: preferiu que a sua memória permanecesse para sempre associada ao convento cabeça da ordem militar de que fora mestre⁵³.

A empresa de D. Jorge, de figuração assaz complexa, podia por vezes ser reduzida a um simples elemento, como

notam Henrique de Avelar e Luís Ferros: assim, na edição dos *Estatutos da Ordem de Santiago* de 1542, as armas de D. Jorge vêm-se ladeadas apenas por dois bordões de peregrino⁵⁴. De resto, este mestre evidenciou uma atenção cuidada às questões emblemáticas de ambas as ordens colocadas sob sua alçada: os diferentes estatutos dados à estampa durante o seu governo patenteiam todos uma vontade de normalizar os usos de insígnias, para aplicação quer na indumentária, quer nos selos, quer ainda nas bandeiras⁵⁵.

52 O autor agradece a Augusto Ferreira do Amaral a indicação da localização deste selo inédito, que se pode encontrar em ANTT, *Corpo Cronológico*, parte 1ª, maço 58, doc. 94. Sobre a importância dos selos para a construção da imagética da Casa Real portuguesa, cf. Morujão, Maria do Rosário Barbosa, “Os selos dos reis de Portugal (primeira dinastia)”, *Armas e Troféus*, IX série, tomo 20 (2018), pp. 63-91.

53 Sobre a perpetuação da memória de D. Jorge na Casa de Aveiro, veja-se Mata, Cristóvão, “As armas da Casa de Aveiro como representação da sua identidade narrativa”, em Morujão, Maria do Rosário Barbosa, Salamanca López, Manuel Joaquín (dir.), *A Investigação sobre Heráldica e Sigilografia na Península Ibérica: entre a Tradição e a Inovação*, Coimbra, 2018, pp. 319-333.

54 Avelar, Henrique de; Ferros, Luís, “As Empresas dos Príncipes da Casa de Avis...”, *op. cit.* p. 231.

55 Pinto, Augusto Cardoso, *Subsídios para o Estudo das Signas Medievais Portuguesas – I – As Bandeiras das Três Ordens Militares*, separata de *Elucidario Nobiliarchico*, Lisboa, 1929.



Fig. 12. Moeda *meio-vintém* cunhada por D. Manuel I. Coleção e fotografia do Museu Numismático Português (n.º 4933).

O facto de D. Jorge concentrar nas suas mãos o governo das ordens de Santiago e Avis não impediu o rei D. Manuel I de continuar a utilizar a respectiva insígnia na numária: os meios-vinténs apresentavam-na no reverso, em complemento das armas reais figuradas no anverso⁵⁶ (Fig. 12). Perpetuava assim este soberano os usos inaugurados no reinado anterior, não obstante a rivalidade que o opusera ao filho ilegítimo de D. João II quanto à questão sucessória aberta com a morte do príncipe D. Afonso em 1491. Ou talvez por causa dela: ao manter a figuração da cruz destas ordens militares na numária, o novo soberano vincava que estas dependiam da Coroa, independentemente de o seu governo se encontrar, por vontade régia e a título pessoal, entregue ao duque de Coimbra. Mas D. Manuel I evitou a transposição deste sinal para a numária cunhada nos territórios ultramarinos, nos quais, em confronto, passou a ocupar lugar de destaque a cruz da ordem de Cristo, completada pela esfera armilar, empresa do rei⁵⁷.

Tal exclusão era tanto mais significativa quanto D. Manuel I procurou dar continuidade à expansão territorial portuguesa em Marrocos, armando uma importante expedição com o fito de erguer a fortaleza de São João de Mamora (a que se seguiria a de Anafé) para controlar a foz do rio Cebú. O desastre sofrido aí pelas tropas portuguesas em 1515 constituiu uma perda grave em homens e equipamento militar, ditando o final dos esforços da Coroa na prossecução do velho sonho africano. Não por acaso, o abandono das praças africanas de Safim e Azamor ordenado por D. João III (1521-1557) em 1542, na sequência da queda de Santa Cruz do Cabo de Gué (hoje Agadir) no ano anterior, correspondeu também ao declínio da figuração

56 Seixas, Miguel Metelo de, "Héraldique et inscriptions dans les monnaies portugaises de la dynastie d'Avis...", *op. cit.*, pp. 98-100.

57 Seixas, Miguel Metelo de, "Sinais da expansão ultramarina", em *Quinas e Castelos...*, *op. cit.*, pp. 51-58.

da cruz florenciada na numária portuguesa. Em vez deste antigo sinal da Reconquista, de inelutável alusão jacobea, D. João III optou antes por inovar na moeda ultramarina, fazendo nela representar o apóstolo Tomé, suposto evangelizador do Oriente em tempos antigos. Seguia-se, assim, a preferência pela Antiguidade que estava no espírito do Renascimento; mas também se procurava destacar a novidade que constituía o esforço evangelizante dos portugueses, que pela sua abrangência planetária se aproximava mais do espírito ecuménico original do cristianismo que do entendimento, mais limitativo, da guerra santa levada a cabo na península.

Perdia-se – ou minorava-se – deste modo a relação entre a auto-representação dinástica e a emblemática da ordem de Santiago. O desaparecimento das empresas tal como as concebera a cultura cortesã tardo-medieval veio contribuir para o mesmo distanciamento. A partir de então, na verdade, a figuração de motivos jacobeus na emblemática da Coroa restringir-se-á a uma dimensão puramente institucional: na economia da mercê característica do Antigo Regime, a presença das insígnias jacobeadas recordará apenas que esta ordem militar, de funções cada vez mais honoríficas, passou a constituir um património material e simbólico integralmente colocado ao serviço do Estado.

Uma derradeira ressurgência da emblemática jacobea verificou-se, contudo, precisamente no decurso da expansão portuguesa ao longo da costa ocidental africana na transição entre os séculos XV e XVI. Quer D. João II, quer D. Manuel I procuraram projectar nos soberanos congolezes (apelidados de reis do Congo ou Manicongos) a criação de um Estado convertido ao cristianismo que funcionasse como intermediário da investida missionária pelo continente africano adentro. Ao mesmo tempo que serviria como uma espécie de prolongamento vassálico da Coroa portuguesa, de que constituiria uma ponta-de-lança cravada no coração deste continente. Os soberanos congolezes prestaram-se, até certo ponto, a tais papéis. Sobretudo a partir da ascensão daquele que viria a adoptar o nome de D. Afonso I, a quem D. Manuel I enviou uma embaixada que levava todos os recursos humanos e materiais para que o soberano recém-convertido pudesse construir um Estado feito à imagem e semelhança da monarquia portuguesa.

Com a embaixada, seguia também uma carta de brasão de armas para o monarca congolês. Nela se trasladavam elementos simbólicos e lendários referentes a Ourique e ao ideal de cruzada: deste modo, D. Afonso I do Congo apresentava-se como imitador de D. Afonso I de Portugal, refundador do seu reino, agora transposto para a esfera cristã e portuguesa⁵⁸. Com efeito, a parte central das armas congolezas apresentava cinco braços armados postos em aspa, emulando assim as quinas portuguesas; ao passo que numa ponta embutida figurava directamente um escudete das quinas

58 Veja-se, por todos, Rosa, Maria de Lurdes, “Velhos, novos e imutáveis sagrados... Um olhar antropológico sobre formas «religiosas» de percepção e interpretação da conquista africana (1415-1521)”, *Lusitania Sacra*, n.º 18 (2006), pp. 19-36; e Fromont, Cécile, *The Art of Conversion: Christian Visual Culture in the Kingdom of Congo*, Durham, University of North Carolina Press, 2014.

acompanhado por dois ídolos derrubados (Fig. 13). Mas em chefe (designação heráldica da peça que ocupa o terço superior do escudo) figurava uma cruz florenciada de prata cantonada de quatro vieiras de ouro, elementos jacobeus que exprimiam visualmente o milagre que se produzira durante a batalha decisiva que garantira a vitória da causa cristã: no meio da refrega incerta, aparecera nos céus a figura de um cavaleiro luminoso, carregado destes sinais – e que por isso só poderia ser o próprio Santiago – cuja visão conduziu à vitória o exército convertido⁵⁹. É significativo que as armas



Fig. 13. Armas de D. Afonso I, «Rei de Manicongo», iluminadas por António Godinho no «Livro da Nobreza e Perfeição das Armas dos Reis Christãos e Nobres Linhagens dos Reinos e Senhorios de Portugal», ANTT, Casa Real, Cartório da Nobreza, liv. 20, fl. 7.

59 Seixas, Miguel Metelo de, "As armas do rei do Congo", em *Os Descobrimientos e a Expansão Portuguesa no Mundo*, Lisboa, Universidade Lusíada, 1996, pp. 317-346. Sobre o tema das aparições miraculosas de Santiago em batalha e os seus reflexos, veja-se Rosa, Maria de Lurdes, "Por detrás de Santiago e além das feridas bélicas. Mitologias perdidas da função guerreira", em *Longas Guerras, Longos Sonhos Africanos. Da tomada de Ceuta ao fim do Império*, Porto, Fio da Palavra, 2010, pp. 109-125.

novas do soberano congolês convertido ao cristianismo tenham sido incluídas nos capítulos do *Livro do Armeiro-mor* e do *Livro da Nobreza e Perfeição das Armas* dedicados à heráldica (real e imaginária) de todos os reinos existentes no mundo: ao incluir tais insígnias, os compiladores integravam neste rol um reino que se assumia como subsidiário da Coroa portuguesa, a qual assim reforçava a sua dimensão imperial. Sob o signo, ainda, de Santiago.

Tal transposição africana do tema jacobeu mostra até que ponto este havia sido incorporado na imagética dinástica portuguesa. Desde o advento da Casa de Avis, a Coroa soube criar mecanismos de apropriação institucional e simbólica das antigas ordens militares. Muito além dos seus recursos humanos e patrimoniais – ambos consideráveis – estas serviram como catalisador da centralização régia, atraindo e formando uma nobreza posta ao serviço da Coroa ou de membros da dinastia, e congregada em redor do projecto de expansão ultramarina considerado como uma cruzada. Em simultâneo, a dinastia criou formas de expressão emblemática (sobretudo armas e empresas) capazes de manifestar e propagar, de forma combinada, o ideal religioso, dinástico e cavaleiresco. Como não podia deixar de ser, esta emblemática incorporou motivos iconográficos das antigas ordens militares, com destaque para os elementos jacobeus que, pela sua natureza, se relacionavam de forma preferencial com o entendimento da expansão ultramarina enquanto prolongamento da Reconquista. O sucesso desta fórmula foi tal que, ao contrário do que sucedeu nas demais monarquias ocidentais, os reis de Portugal não sentiram necessidade de criar ordens de cavalaria próprias. Bastavam-lhes os contributos simbólicos das antigas ordens militares, refundidos no espírito cavaleiresco e na cultura cortesã da emblemática dinástica.

Fecha de recepción / *Date of reception* / Data de recepción: 04-VII-2020

Fecha de aceptación / *Date of acceptance* / Data de aceptación: 14-VIII-2020